

Carta Aberta à Sociedade

Escrito por Administrator
Sex, 14 de Maio de 2010 20:35 -

CARTA ABERTA À SOCIEDADE,

Nós, legitimamente aprovados nas provas objetiva e discursiva do concurso público da Polícia Rodoviária Federal (PRF), referente ao edital nº. 001/2009, gostaríamos de esclarecer à sociedade brasileira os seguintes fatos:

1) O nosso concurso público, realizado no segundo semestre de 2009, estava suspenso, até então, por recomendação administrativa do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF/RJ). Tal instituição, zelosamente, guardando os interesses da sociedade e da coletividade em geral, recomendou, em novembro de 2009, que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) suspendesse o concurso, enquanto era realizada minuciosa investigação acerca de supostas fraudes denunciadas por um grupo de candidatos.

2) O DPRF, prontamente, atendendo à referida Recomendação, suspendeu o concurso e, juntamente com o MPF/RJ, empenhou todos os esforços para investigar, amiúde, os eventos alegados.

3) A Justiça Federal, através do juízo da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, emitiu despacho ordenando que o concurso continuasse, eis que ausentes indícios suficientes de fraude capaz de violar e comprometer toda a lisura do concurso.

4) O MPF/RJ, após investigar detalhadamente todos os eventos, emitiu, na data de 3 de maio de 2010, seu posicionamento sobre a questão, ao arquivar o inquérito civil, esclarecendo à sociedade que a alegada "fraude" foi pontual e que não comprometeu a lisura do concurso, uma vez que os candidatos envolvidos na tentativa de fraude foram identificados e rigorosamente eliminados. Conclui ainda "que não há indícios suficientes de violação prévia do sigilo dos gabaritos preliminares ou dos cadernos de questões." ([http://www.prrj.mpf.gov.br/noticias/not ... po.php#750](http://www.prrj.mpf.gov.br/noticias/not...po.php#750))

Conforme apurou o MPF/RJ, a tentativa de fraude se deu após a realização das provas.

5) Enfim, passados vários meses de intensa e séria investigação, o Poder Judiciário Federal (que já ordenou a continuidade do concurso, através de decisão proferida pelo douto juízo da 6ª Vara Federal do RJ), o MPF (que já determinou o arquivamento da investigação e concluiu pela lisura do concurso e possibilidade de continuidade das etapas restantes), e o DPRF (que juntamente com o MPF investigou todos os fatos e se pronunciou publicamente que apenas esperava o término das investigações do MPF para prosseguir o concurso com as etapas seguintes) concluíram que o concurso não poderia ser prejudicado em razão de uma tentativa de fraude pontual e localizada de apenas 27 candidatos (num universo de 750 aprovados, dentro das vagas).

6) Em janeiro de 2010, o DPRF rescindiu unilateralmente o contrato para a realização do concurso com a FUNRIO. Atualmente, o Departamento aguarda a devolução do dinheiro, por parte desta organizadora, para que possa contratar uma nova empresa para dar prosseguimento ao concurso.

Carta Aberta à Sociedade

Escrito por Administrator

Sex, 14 de Maio de 2010 20:35 -

PORTANTO, considerando a extrema necessidade de aumento do efetivo policial nas rodovias federais, como forma de zelar pelos interesses do Estado Brasileiro e da coletividade, e, principalmente, pela necessidade de garantir a segurança nas rodovias e bem guardar a vida humana, NÓS, APROVADOS LEGITIMAMENTE NAS PRIMEIRAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO EM APREÇO, INFORMAMOS À SOCIEDADE BRASILEIRA QUE ESTAMOS APTOS A CONTINUAR NAS ETAPAS RESTANTES DO CONCURSO, NA ESPERANÇA DE REALIZAÇÃO DO SONHO PESSOAL DE SERMOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DESSA RESPEITÁVEL INSTITUIÇÃO. AGUARDAMOS UMA RÁPIDA SOLUÇÃO DA QUESTÃO PELAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS, COM A CÉLERE CONCLUSÃO DAS ETAPAS RESTANTES DO CONCURSO.

"APROVADOS PRF 2009".